

| <b>EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.<br/>TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SETUR.</b> |  |
|--|--|
| <b>Nº do Processo SEI</b>  | <b>00153.000655/2023-39.</b>   |
| <b>Modalidade de Licitação</b>   | TOMADA DE PREÇOS.  |
| <b>Tipo de Licitação</b>   | MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.  |
| <b>Fundamento Legal</b>  | Lei nº 8.666/93.   |
| <b>Nome do Órgão</b>   | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.   |
| <b>Resumo do resultado do Julgamento das Propostas.</b>  | <p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 5, de 03 de agosto de 2023, no uso de sua competência, COMUNICA, após o relatório de análise e julgamento das propostas das empresas participantes da Tomada de Preços nº 003/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, referente a diversas ruas na zona urbana da cidade de Santana do Piauí - área 20.182,00 m<sup>2</sup>, torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</p> <p>a) Pela ACEITABILIDADE DA PROPOSTA apresentada pela empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>b) Pela DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS apresentadas empresas ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.599.872/0001-01; AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03; e CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas, concluindo-se pela desconformidade em relação às exigências e condições do Edital.</p> <p>Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13, pelo valor de R\$ 2.904.526,68 (dois milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).</p> <p>Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.000655/2023-39 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.</p> <p>A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.</p> |

Teresina-PI, 27 de outubro de 2023.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Visto:****Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDER BRUNO SAMPAIO BORGES - Matr.0371464-X, Coordenador**, em 27/10/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - RG.S.1613500-SSP-PI, Secretário**, em 27/10/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9760765** e o código CRC **511486C0**.